



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 023/2024/GP/CMNG

SÚMULA: “EXONERA SERVIDORA COMISSIONADA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024 a servidora **KIMBERLY GABRIELY DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA LEGISLATIVA** na Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº. 029/2023/GP/CMNG do dia 31/05/2023, conforme a Lei Municipal nº. 885/2022 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - A servidora exonerada pela presente portaria, fica definitivamente desligada do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, onde vinha desempenhando as atribuições de seu cargo desde o dia 01/06/2023.

Art. 3º - A Servidora ora exonerada devesa dirigir – se a Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal, a partir da data da presente Portaria, para a percepção dos valores oriundos e decorrentes do presente ato, devendo para tanto, firmar toda e qualquer documentação necessária e pertinente ao mesmo.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO